

Diário da Justiça

Nº 5490 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 344 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	07
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	07
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	07
DEPARTAMENTO DE OBRAS	07
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	07
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	07
CÂMARAS CÍVEIS	13
CÂMARAS CRIMINAIS	13
SEÇÃO DE PREPARO	15
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	16
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	15
CONSELHO DA MAGISTRATURA	16
ESCOLA DA MAGISTRATURA	16
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	16
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	16

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	17
SECRETARIA	17
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	17
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	17
PROCESSO CÍVEL	18
PROCESSO CRIME	42
SERVIÇO DE PREPARO	42
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	42
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	42
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	42

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	44
CRIME	145
JUIZADOS ESPECIAIS	145

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	151
CRIME	259
JUIZADOS ESPECIAIS	262

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	274
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	274

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	274
JUSTIÇA ELEITORAL	276
JUSTIÇA DO TRABALHO	276
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	276
JUSTIÇA MILITAR	284
JUSTIÇA FEDERAL	284

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	311
INTERIOR	316
DIVERSOS	344

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00590

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95592/99, resolve

CONCEDER

a RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00591

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93406/99, resolve

CONCEDER

a JOEL OLIVEIRA FONTOURA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, três (03) meses de licença especial, a partir de 27 de setembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 15.03.93 e 14.03.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 72358/99, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 484, de 14 de julho de 1999, na parte referente a designação do servidor CLARINDO FERREIRA, junto a Central de Inquiridos da Comarca de Curitiba, mantendo-se a designação para a 7ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral
José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00
Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00
Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antônio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeco
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. MOACIR GUIMARÃES
Des. OCTÁVIO VALECO
Des. ANTONIO PRADO FILHO
Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedeem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Cláris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zattar
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeco
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Cláris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeco
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Hélio Engelhardt
Des. Regina Afonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. RAITANI CONDESSA
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. RAITANI CONDESSA
3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. JAIROS DEMCHUK
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. JAIROS RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARGUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. AIRVALDO STELA ALVES
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

PORTARIA Nº 00593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78443/99, resolve

I - DERROGAR

o item I da Portaria nº 923, de 28 de setembro de 1998, na parte referente a designação de VASNI EBER DE SOUZA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Colorado;

II - REVOGAR

a Portaria nº 63, de 07 de janeiro de 1997, na parte referente as designações de LUIZ CARLOS MIOSSO, ERIKA LONGHINI SANCHES, JOSÉ SOARES e SHIRLEY LONGHINI SOARES para exercerem as funções de Conciliador e VALDAIR ANTONIO PALHARI e SONIA MARIA DE MENEZES para exercerem as funções de Juiz Leigo, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Colorado.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 1159 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.914/99, resolve ad referendum do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

DESIGNAR

a Doutora ANDRÉA FABIANE GROTH BUSATO, Juíza de Direito da Comarca de Curitiba, para, como Suplente, substituir na 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Telemaco Borba, a partir de 03/09/1999, a Doutora Adriana Paiva, durante o período de sua licença gestante, concedida pela Portaria nº 1067-D.M., de 16/09/1999.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1163 - D.M.

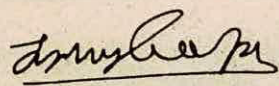
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96.912/99, resolve

A U T O R I Z A R

O Doutor **MARCOS VINÍCIUS CHRISTO**, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede no dia 29 de setembro do ano em curso, para presidir audiências na Comarca de Imbituva, nos seguintes feitos:

Autos nº	Tipo
1) 46/99	Monitória - conciliação
2) 156/98	Embargos à execução - conciliação
3) 252/96	Indenização por danos morais - instrução e julgamento
4) 47/99	Medida de proteção à criança
5) 254/99	Separação consensual - conciliação
6) 280/99	Separação consensual - conciliação
7) 281/99	Divórcio - instrução e julgamento

Curitiba, 07 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 1164 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.927/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor **CLAIRTON MÁRIO SPINASSI**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a celebrar o casamento civil de **GISELE COELHO** e **ISAÍAS DE SOUZA LIMA**, a realizar-se no dia 03 de dezembro do ano em curso, na cidade de Ponta Grossa.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

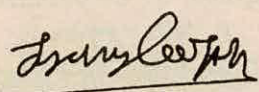
PORTARIA Nº 1165 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.533/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor **LUIZ CEZAR NICOLAU**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a celebrar o casamento civil de **KEILLA IZABEL RIBEIRO ROCHA** e **CLÁUDIO MATTOS**, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2000, na cidade de Ponta Grossa.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 1166 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96.593/99, resolve

A U T O R I Z A R

os Juizes Substitutos das Seções Judiciárias abaixo relacionados, a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos infra descritos, para:

Magistrado e S.J.	Período, Autos e Comarca
1) MARCOS VINÍCIUS CHRISTO , da 53ª de Irati	a) no dia 28/09/99, presidir audiência de instrução e julgamento, nos autos nº 21/99, em que figuram como partes <i>Estanislau Mustefaga</i> e <i>Madeiraira Boa Visa Ltda.</i> , na Comarca de Teixeira Soares b) no dia 01/10/99, presidir Sessão do Tribunal do Júri, referente aos autos nº 02/99, em que figura como réu preso <i>Edson Luiz Lemes Andrade</i> , da Comarca de Imbituva
2) EDERSON ALVES , da 37ª de Campo Largo	a) no dia 29/09/99, presidir Sessão do Tribunal do Júri, referente aos autos de Ação Penal nº 43/96, réu preso, na Comarca de Araucária, em virtude da licença do titular, Doutor Alexandre Saltiél Schmidt b) no dia 30/09/99, presidir Sessão do Tribunal do Júri, referente aos autos de Ação Penal nº 91/93, na Comarca de Araucária, em virtude da licença do titular, Doutor Alexandre Saltiél Schmidt

Curitiba, 07 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 1167 - D.M.

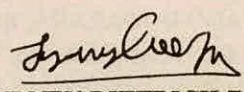
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96.590/99, resolve

C O N C E D E R

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) DENISE HAMMERSCHMIDT , Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Esperança	02	30/09/99
b) LENICE BODSTEIN , Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba	01	27/09/99
c) LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN , Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa	03	28/09/99

Curitiba, 07 de outubro de 1999.

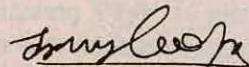

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 1168 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95.749/99, resolve
CONCEDER

ao Doutor **HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, licença para tratamento de saúde, no dia 01 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1169 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92.001/99, resolve
CONCEDER

ao Doutor **LOURIVAL PEDRO CHEMIM**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Santo Antonio da Platina, 03 (três) meses de Licença Especial, alusivos ao quinquênio compreendido entre 13/09/94 a 12/09/99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1170 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.928/99, resolve
CONCEDER

à Doutora **MARCEISE WEBER LORITE**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, licença para tratamento de saúde no período da tarde do dia 29 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



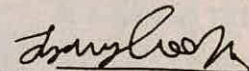
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1171 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.413/99, resolve
CONCEDER

ao Doutor **PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



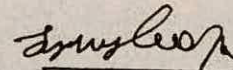
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1172 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.926/99, resolve
CONCEDER

à Doutora **SANDRA TAMARA GAYER**, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu, licença para tratamento de saúde, no período da tarde do dia 01 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1173 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.416/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de **28 de setembro do ano em curso**, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

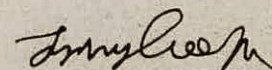
2ª Região - Turma Cível

Presidente: Dr. **WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**
Membros : Dr. **ALBERTO JUNIOR VELOSO**
 Dr. **FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA**
Suplente : Dr. **ADEMIR RIBEIRO RICHTER**

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 812/98-D.M., referente a designação dos Doutores **Wellington Emanuel Coimbra de Moura**, **Jefferson Alberto Johnsson**, **Alberto Júnior Veloso** e **Fábio Haick Dalla Vecchia**.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

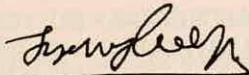
PORTARIA Nº 1174 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.351/99, resolve **ad referendum** do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

DESIGNAR

a Doutora **ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para funcionar como Relatora nos autos de Recurso nº 32/99, em que figuram como recorrente *Novo Hamburgo Cia. de Seguros Gerais* e recorrido *Dacio Borges*, em trâmite pelo Juizado Especial Cível da mesma Comarca, em razão do impedimento manifestado pela Doutora **Jaqueline Allievi** e, ainda, em razão da sentença de 1º grau de jurisdição ter sido proferida pelo Doutor **Givanildo Nogueira Constantinov**.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1175 - D.M.

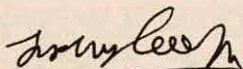
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.762/99, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Descrição
a) FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá	1) funcionar nos autos de Reparação de Danos nº 851/97, em que é requerente <i>Ademar Carlos Paschoal</i> e requerido <i>Valdomiro Meger</i> , em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Doutor Antonio de Sá Ravagnani e das férias do Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, Doutora Liéje Aparecida de Souza Gouvêia Bonetti 2) funcionar nos autos de Mandado de Segurança nº 640/99, em que é impetrante <i>Servo & Martins Ltda.</i> e impetrado o <i>Delegado de Polícia de Maringá</i> , em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do titular, Doutor Antonio de Sá Ravagnani e das férias do Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, Doutora Liéje Aparecida de Souza Gouvêia Bonetti
b) RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa	funcionar em autos em trâmite pela 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do titular, Doutor Luiz Setembrino Von Holleben e das férias do então Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, Doutor Fernando Cesar Zeni

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



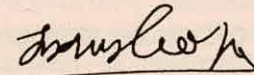
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1176 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2631/99, resolve **DESIGNAR**

o Doutor **IZAÍAS ROGÉRIO LORENZONI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva, para supervisionar os Juizados Especiais Cíveis da mesma comarca.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1177 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2631/99, resolve **REVOGAR**

a pedido, a Portaria nº 1514, de 12 de agosto de 1997, na parte referente a designação da Doutora **Mônica Fleith Lemuch**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marilva, para atender os Juizados Especiais Cíveis.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

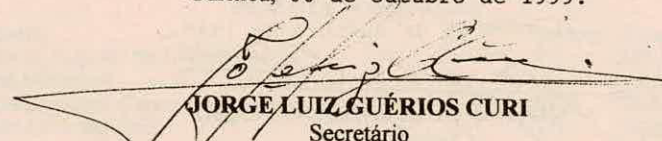
SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01636**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90742/99, resolve

DESIGNAR

CASSIONILO PEREIRA ROCHA FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de setembro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Pautas e Publicações da Seção da Quinta Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01637

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95916/99, resolve

CONCEDER

a **SELMA MARIA DE SOUZA SILVA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial a partir de 01 de dezembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.10.91 e 29.10.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01638

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88057/99, resolve

CONCEDER

a **DIRLEI PEREIRA DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Catanduvas, três (03) meses de licença especial a partir de 04 de outubro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.08.94 e 14.08.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01639

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94602/99, resolve

CONCEDER

a **MARLI TEREZINHA LENARTE HOMEN**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 13 de setembro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01640

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96899/99, resolve

AUTORIZAR

a **JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAUJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de outubro de 1999.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01641

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95252/99, resolve

AUTORIZAR

a **JOYCE NOVAES KIRCHNER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 28 de setembro de 1999, os vinte e um (21) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 549/92, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.01.86 e 21.01.91.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01642

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91420/99, resolve

AUTORIZAR

a **MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 16 de agosto de 1999.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

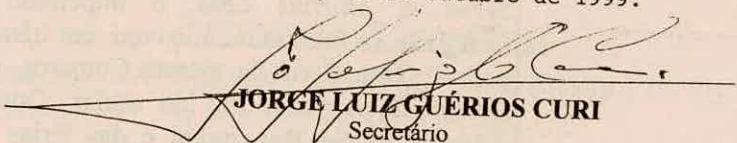
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01643

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95020/99, resolve

AUTORIZAR

a **SEBASTIÃO FERREIRA DE CAMARGO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 18 de outubro de 1999, os quarenta e quatro (44) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 244/98-II, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.08.87 e 09.08.92.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

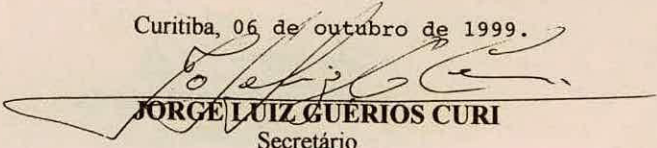
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01644

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95955/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de setembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ROSANA MILEKE DOBREZANSKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01645

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90754/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a CACILDA ALVES GASPERIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01646

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55179/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ERON SOARES DE ABREU, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e duzentos e quarenta e um (241) dias, correspondente ao período de 02.09.67 a 29.04.69, por serviços prestados ao Poder Judiciário, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01647

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96643/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VIRGINIA DE MORAES FREIRE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.06.90 e 22.06.95, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 15/99

07/10/1999

PROTOCOLO N.º 69.613/99

REQUERENTE: SUPERVISOR DO CENTRO DE TRANSPORTES DO GABINETE DO SUBSECRETÁRIO.

ASSUNTO: Sindicância.

DESPACHO: " I - Considerando que o relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 545/99, concluiu que o fato constante dos autos não apresenta qualquer irregularidade, embora o boletim de ocorrência (fls.02/09), do 17º Distrito Rodoviário, impute ao condutor do veículo deste Poder, o que dispõe o art. 220, inciso VI, do Código Trânsito Brasileiro: "Art. 220. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito: VI - nos trechos em curva de pequeno raio.", inexistente no referido documento a menção da velocidade, além do que seus ocupantes afirmam que estavam em velocidade compatível e dentro dos limites do Código; II - Considerando que o servidor em apreço estava a serviço deste Tribunal, e que dos seus assentamentos funcionais, ao longo de vinte (20) anos de trabalho como motorista, não há anotação que desabone sua conduta, além de nunca ter se envolvido em acidente, descaracterizou-se dessa forma a falta funcional; III - Publique-se. IV - Após, arquive-se. G.P., 29 de setembro de 1999. DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 169/99

Prot. 12.707/97 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente nas informações de fls. 101 e 106, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa CAFÉ ALVORADA S/A, que tem por objeto o fornecimento de café, ao serviço de copa do Tribunal de Justiça, a partir de 08 de julho do ano em curso, em 8,07% (oito vírgula zero sete por cento), correspondente à variação do IGP-M no período de 08/7/1998 a 07/7/1999, passando o preço unitário de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos), valor que na hipótese de prorrogação, permanecerá fixo e inalterado até 08 de julho de 2000, *ex vi* das disposições da Lei nº 9.069/95, observando-se o desconto concedido às fls. 111/113, acolhido às fls. 114, destes autos.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;

III- Publique-se.

Em 28 de setembro de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 170/99

Prot. 13.360/91 - WILSON ROBERTO BADUY.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente nas informações nºs 325/99 e 116/99, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato de locação de imóvel celebrado com **WILSON ROBERTO BADUY**, representante do espólio de **MIGUEL BADUY**, destinado às instalações do Centro de Transportes do Tribunal de Justiça, em 3,10% (três vírgula dez por cento), a partir de 1º.07.1999, correspondente ao INPC acumulada no período de 1º.7.1998 a 30.6.1999, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 12.800,83 (doze mil oitocentos reais e oitenta e três centavos) para R\$ 13.197,65 (treze mil cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), valor este que permanecerá fixo e inalterado até 1º.07.2000, na hipótese de prorrogação, *ex vi* das disposições da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III- Publique-se.

Em 15 de setembro de 1999.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 07-10-1999

Relação No. 1999.03705 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos	001	0083596-7
Luciane Machado	001	0083596-7
Lucilene Machado Carlos	001	0083596-7
Ronaldo Lima Machado	001	0083596-7
Sadi Meine	001	0083596-7

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 27/99.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no protocolo nº 089184/99, que abriga solicitação do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO;

Considerando o disposto na Circular nº 2.655/96 do Banco Central do Brasil, que criou em seu artigo 3º o motivo nº 29 de devolução de cheque – “Cheque bloqueado por falta de confirmação do recebimento do talonário pelo correntista”;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação ao inciso III do item 12.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento 26/99), que passará a vigorar na forma que segue:

12.5.5 -

I -

II -

III - tratar-se de cheque roubado, furtado, extraviado ou sem confirmação do recebimento do talonário pelo correntista, devolvido pelo banco sacado com fundamento na alínea “B”, nºs 25, 28 e 29 da Circular 2.655/96 do BACEN, salvo em relação ao avalista ou endossante.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça deste Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições administrativas em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

G.C., 01 de outubro de 1999.

Des. *OSIRIS FONTOURA*
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 04 de outubro de 1.999.

D.J.

Ofício Circular nº 112/99

Protocolo nº 98.853/99

Assunto: Comunica a existência de documentos falsificados, usando-se timbres e carimbos do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ivaiporã.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da Comarca de Ivaiporã, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) do(s) Tabelionato(s) de Notas dessa Comarca a respeito da existência de documentos falsificados, usando-se timbres e carimbos do 1º Tabelionato de Notas daquela Comarca.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. *OSIRIS FONTOURA*
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE IVAIPORÃ-PR.

Of. nº 2.561/99

Ivaiporã, 27 de setembro de 1999.

Senhor Corregedor:

Através do presente encaminhado a Vossa Excelência informação sobre a existência de documentos falsificados, usando-se para tanto timbres e carimbos do 1º Ofício de Notas de Ivaiporã.

Para se evitar prejuízos e transtornos solicito que através da Corregedoria o fato seja informado a todos os Tabelionatos do Estado.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Alexandre Kozechen
ALEXANDRE KOZECHEN
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Osiris Antonio Jesus Fontoura
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça
Curitiba - Paraná

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS E ANEXOS DA COMARCA DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.

24 setembro 1999

ADILES BORTOLON DA COSTA,
funcionária juramentada do Cartório de Notas 1º. Ofício de Ivaiporã, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., informar o que segue:

Que foi solicitado informações a este cartório, pela Agência do Banco Real, bem como pelo 1º. Tabelionato de Notas e ainda pelo 10º. Tabelionato de Notas, todos da Cidade de Curitiba - Pr, a respeito das procuração (Doc. em anexos) que teriam sido feitas pelo 1º. Ofício de Ivaiporã, e verificando-se os fax remetidos, constatou-se tratar-se as procurações de documentos falsificados, nas quais uso-se o nome deste serviço notarial.

Necessário ainda se faz esclarecer que as procurações falsificadas, apresentam como número de livro 246, porém em nosso cartório o livro que esta sendo usado até presente data para procurações é o de número 117 (cento e dezessete).

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADILES BORTOLON DA COSTA
Funcionária Juramentada.

LIVRO 246
PROCURAÇÕES

FOI.HA:159

1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Curitiba, 285 - Fone 472-1149 - Ivaiporã, PR.

João Maria Rocha
Notário Público

Adiles Bortolon da Costa
Funcionária Juramentada

PROCURAÇÃO

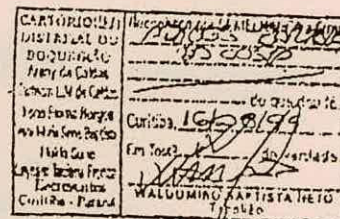
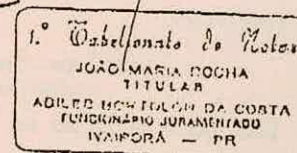
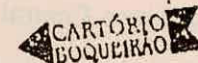
Procuração bastante que ERLI MARIA SCHENFELDER, brasileira, viuva, do comércio, portador do CPF/MF no. 157.749.889-53 e com Cédula de Identidade no. 690.586-2 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Lange Morretes no. 418 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, de passagem por esta Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná SAIBAM todos quantos o presente instrumento público de procuração virem, que no ano de um mil novecentos e noventa e nove, aos trinta e um dias do mês de agosto (31/08/99), neste Tabelionato de Notas da Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, perante mim oficial, compareceu como outorgante supra mencionado e qualificado, reconhecido como o próprio por mim, de que tudo dou fé, que fazia, onde preciso for e com esta se apresentar seu bastante procurador, o senhor VILALBA ALVES DO SANTOS, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade no. 17.533.171 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob no. 057.460.568-12, residente e domiciliado à rua Dr. Goulin no. 901 Apto. 401 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, de passagem por esta Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para em nome do outorgante vender e transferir a quem quiser pelo preço e condições que convencionar, assinar contratos, referentes a 3.196 (três mil cento e noventa e seis) ações da empresa Telecomunicações do Paraná S/A classe preferencial, 3.196 (três mil, cento e noventa e seis) ações da empresa Telepar Celular S/A classe preferencial e 1.562 (um mil, quinhentos e sessenta e duas) ações da empresa Telecomunicações Brasileiras S/A que foi dividida com participações da Telesp, Tele Norte Leste Participações S/A, Tele Centro Sul Participações S/A, Telesp Participações S/A, Telepar Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telemig Celular Participações S/A, Tele Celular Participações S/A, Tele Leste Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Tele Norte Celular Participações S/A, Tele Nordeste Celular Participações S/A, Embratel Participações S/A, inclusive receber as bonificações existentes das ações referidas acima, podendo para tanto o dito procurador responder pela evicção de direito, representa-lo nas repartições públicas ou cartórios que se fizerem necessários, assinar recibo e dar quitação, contratar advogados para todos os fins, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Eu ADILES BORTOLON DA COSTA, Funcionária Juramentada, fiz digitar. Eu JOÃO MARIA ROCHA, Notário Público, o conferi (aa) ERLI MARIA SCHENFELDER NADA MAIS. Eu Funcionária Juramentada, fiz digitar esta procuração, conferi, subscrevi, dou fé e assino. R\$. 10,50. Ivaiporã, 31 de agosto de 1.999.

Estado do Paraná, de passagem por esta Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná SAIBAM todos quantos o presente instrumento público de procuração virem, que no ano de um mil novecentos e noventa e nove, aos doze do mês de agosto (12/08/99), neste Tabelionato de Notas da Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, perante mim oficial, compareceu como outorgante supra mencionado e qualificado, reconhecido como o próprio por mim, de que tudo dou fé, que fazia, onde preciso for e com esta se apresentar seu bastante procurador, o senhor VILALBA ALVES DO SANTOS, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade no. 17.533.171 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob no. 057.460.568-12, residente e domiciliado à rua Dr. Goulin no. 901 Apto. 401 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, de passagem por esta Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para em nome do outorgante vender e transferir a quem quiser pelo preço e condições que convencionar, assinar contratos, referentes a 1.557 (um mil quinhentos e cinquenta e sete) ações da empresa Telecomunicações do Paraná S/A da classe ordinária; 1.557 (um mil quinhentos e cinquenta e sete) ações da empresa Telecomunicações do Paraná S/A da classe preferencial; 2.310 (dois mil, trezentos e dez) ações da empresa Telecomunicações Brasileiras S/A da classe preferencial; 1.557 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete) ações da empresa Telepar Celular S/A da classe ordinária e 1.557 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete) ações da empresa Telepar Celular S/A da classe preferencial, inclusive receber as bonificações existentes das ações referidas acima, podendo para tanto o dito procurador responder pela evicção de direito, representa-lo nas repartições públicas ou cartórios que se fizerem necessários, assinar recibo e dar quitação, contratar advogados para todos os fins, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Eu ADILES BORTOLON DA COSTA, Funcionária Juramentada, fiz digitar. Eu JOÃO MARIA ROCHA, Notário Público, o conferi (aa) NELSON GIRARDI NADA MAIS. Eu Funcionária Juramentada, fiz digitar esta procuração, conferi, subscrevi, dou fé e assino. R\$. 10,50. Ivaiporã, 12 de agosto de 1.999.



Em Test.º da Verdade.

Adiles Bortolon da Costa
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISAO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 14/99

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 18.10.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Recurso de Apelação nº 124-9/99, de Jacarezinho. Autos de origem n.ºs. 09/97 e 40/97, de Jacarezinho. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelados: T.A.C., adolescente. J.S.D., adolescente. A.M.S., adolescente. Defensores Dativos: Arnaldo Fortes Alcântara. Arnaldo Fortes Alcântara Filho. Relatora: Desª Regina Afonso Portes.

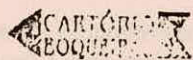
Recurso de Apelação nº 125-7/99, de Jacarezinho. Autos de origem nº 39/98, de Jacarezinho. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: J.S.D., adolescente. Defensor Dativo: Arnaldo Fortes Alcântara Filho. Relatora: Desª Regina Afonso Portes.

Recurso de Apelação nº 160-5/99, de Prudentópolis. Autos de origem nº 38/97, de Prudentópolis. Apelante: A.O. Advogado: Eli Correa Fernandes. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Criança: T.O. Relator: Des. Moacir Guimarães.

Recurso de Apelação nº 250-4/99, de Uraí. Autos de origem nº 83/94, de Uraí. Apelante: R.P.C., adolescente. Advogado: Alceu José Bernejo. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Des. Moacir Guimarães.

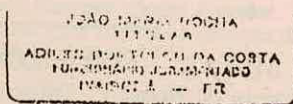
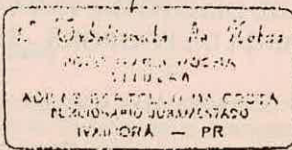
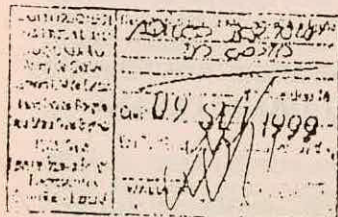
Em Test.º da Verdade.

Adiles Bortolon da Costa
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



Em Test.º da Verdade.

Adiles Bortolon da Costa
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



LIVRO: 246
PROCURAÇÕES

FOLHA:151

1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Curitiba, 285 - Fone 472-1149 - Ivaiporã, PR.

João Maria Rocha
Notário Público

Adiles Bortolon da Costa
Funcionária Juramentada

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que NELSON GIRARDI, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do CPF/MF no. 042.283.409-20 e com Cédula de Identidade no. 436.062-1 SSP/PR, residente e domiciliado à rua do Herval no. 435 Apto. 37 Bloco A na Cidade de Curitiba,

Recurso de Apelação nº 337-3/99, de Campo Mourão.
Autos de origem nºs. 81/99 e 79/99, de Campo Mourão.
Apelante: A.C.S., adolescente.
Advogado: Márcio Henrique Deitos.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso Inominado nº 219-9/99, de Terra Rica.
Assunto: Reforma de Acórdão.
Recorrentes: Jairo dos Santos.
Aparecido Apolônio dos Santos.
Rogério Baltazar da Silva.
Mauro Carlos Menotti.
Instácio de Moraes Leite.
Advogados: Ronaldo Antonio Botelho.
Murilo Lopes Buchmann.
Relatora Substituta: Desª Regina Afonso Portes.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 2081-9/5/97.
Recorrente: A.C.M.D.R.
Advogados: José Antonio Peixoto de Oliveira.
Rubens Xavier de Fraga.
Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.
Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 306-3/99.
Recorrente: L.C.G.
Advogados: Romeu Felipe Bacellar Filho.
Renato Andrade.
Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.
Relator: Des. Octávio Valeixo.

Processo Administrativo nº 2470-0/98.
Acusado: A.A.
Advogada: Ivete Lani Dal Bem Rodrigues.
Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 07 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 133/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.208-3.

ACUSADO : L. V. S.
ADVOGADO : ENEAS JEFERSON MELNISK.

"1. Intime-se o Procurador do Imputado para se manifestar acerca dos documentos de fls. 77/83 e 92/93. 2. Após, voltem. Em, Curitiba, 1º de outubro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 07 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 134/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.004-8.

ACUSADA : L. K.
ADVOGADOS : TOBIAS ANTONIO DE BRITO e LUCIANO ALBERTI DE BRITO.

"1. Diante da data indicada por A. T., às fls. 104, designo, então, o dia 14.10.99, às 10:00 horas, nesta Corregedoria Geral da Justiça, para a ouvida do mesmo, na qualidade de testemunha. 2. Intime-se a imputada, bem como seu procurador para, querendo, comparecer à audiência. Em, Curitiba, 1º de outubro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 07 de outubro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA Nº 170/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no protocolado sob nº 97930/99, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Eduardo Lino Bueno Fagundes**, Juiz deste Tribunal, as férias relativas ao exercício de 1989, segundo período, asseguradas pela Portaria nº 312/98, a partir do dia 13.

Curitiba, 04 de outubro de 1999.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente


PORTARIA Nº 171/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95648/99, resolve:

DESIGNAR

Jean Sidney Trevisan, matrícula nº 232, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para para exercer as funções de chefe da Seção de Compras, da Divisão de Patrimônio, do Departamento Econômico e Financeiro ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 126/94, na parte referente ao mesmo.

Curitiba, 04 de outubro de 1999.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente


PORTARIA Nº 172/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95648/99, resolve:

DESIGNAR

Enoch Duarte Diniz da Costa, matrícula nº 5049, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para para exercer as funções de chefe da Seção de Folha de Pagamento, da Divisão Financeira de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 202/96, na parte referente ao mesmo.

Curitiba, 04 de outubro de 1999.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0009 . PROCESSO :0139432-9
 COMARCA :CURITIBA
 VARA :20A VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000607 MEDIDA CAUTELAR
 AGRAVANTE :JOSÉ ARTUR MOLINA
 ADVOGADO :SUSANA BARBOSA MATEUS
 :RAQUEL CRISTINA BALDO
 AGRAVADO :UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 RELATOR :JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0010 . PROCESSO :0139435-0
 COMARCA :CURITIBA
 VARA :21A VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000545 BUSCA E APREENSÃO
 AGRAVANTE :BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO :ADRIANO M. REBELLO
 AGRAVADO :MARINÉS DE OLIVEIRA
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0011 . PROCESSO :0139637-4
 COMARCA :CURITIBA
 VARA :1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AÇÃO ORIGINÁRIA :99000040753 REVISÃO DE CONTRATO
 AGRAVANTE :BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
 ADVOGADO :JULIO CESAR ABREU DAS NEVES
 :ANTONIO GERALDO SCUPINARI
 AGRAVADO :ELIZABET GAZOLA
 ADVOGADO :JULIO CESAR DALMOLIN
 RELATOR :JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0012 . PROCESSO :0141189-4
 COMARCA :CURITIBA
 VARA :9A VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000494 BUSCA E APREENSÃO
 AGRAVANTE :BANCO VOLVO - BRASIL - S/A
 ADVOGADO :MARCO AURELIO BAPTISTA DA S. MATTOS
 AGRAVADO :MONTEGUTI INDUSTRIA COMERCIO TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO :MARCELO ROCHA CARDOZO
 :ANDRE DE MEDEIROS LARROYD
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0013 . PROCESSO :0144083-9
 COMARCA :BOCAIUVA DO SUL
 VARA :VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000115 BUSCA E APREENSÃO
 AGRAVANTE :CITIBANK N. A.
 ADVOGADO :CRISTINA DANTAS FERRAZ
 :DEBORA DA COSTA GOMES
 AGRAVADO :CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA
 ADVOGADO :SANDRA ROSEMARY CAMARGO RODRIGUES
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0014 . PROCESSO :0144431-5
 COMARCA :PONTA GROSSA
 VARA :VARA CIVEL
 :PONTA GROSSA
 :1A VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000376 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 AGRAVANTE :JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
 ADVOGADO :RENATO VARGAS GUASQUE
 AGRAVADO :ELIAS JOSÉ CURI
 ADVOGADO :MORRAME DIB DARWICHE
 :LUIZ EDUARDO GOLDMAN
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO RENATO STRAPASSON (JUIZ 1A CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0015 . PROCESSO :0144717-0
 COMARCA :PONTA GROSSA
 VARA :2A VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000191 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 AGRAVANTE :OSCAR LAND & CIA LTDA
 :OSCAR LAND
 ADVOGADO :IVO CEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO
 :RAPHAEL M. KARAN
 AGRAVADO :BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
 ADVOGADO :LUIZ RODRIGUES WAMBIER
 :JOSE ELI SALAMACHA
 :JOSE ADRIANO MALAQUIAS
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO RENATO STRAPASSON (JUIZ 1A CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)

REEXAME NECESSARIO

0016 . PROCESSO :0131901-7
 COMARCA :CIANORTE
 VARA :VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9700000419 DECLARATÓRIA
 AUTOR :VALMAR - TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 ADVOGADO :WANDERLEI DE PAULA BARRETO
 :ALICIO MALAVAZI
 :VIVALDA SUELI BORGES
 REU :MUNICÍPIO DE CIANORTE
 RELATOR :JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
 REVISOR :JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

REEXAME NECESSARIO

0017 . PROCESSO :0138269-2
 COMARCA :PARANAVAI
 VARA :2A VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000449 COBRANÇA
 AUTOR :AIRTON LEITE RIBEIRO
 :ARI MORAES CRUZ
 :CIRILO FERNANDO MACHADO DOS SANTOS
 :FRANCISCO IVO FERREIRA DA COSTA
 :HENRIQUE WESSLER
 :JOÃO BATISTA FORTES DE OLIVEIRA
 :JOSÉ BARBOSA DA SILVA
 :PEDRO MARIN
 ADVOGADO :EMILIO ALBERTO BOVOLAN GIMENES
 :EDILSON AVELAR SILVA
 REU :MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
 RELATOR :JUIZ MARIO RAU

REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL

0018 . PROCESSO :0136737-7
 COMARCA :CURITIBA
 VARA :4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9700026117 ANULATÓRIA
 APELANTE :MUNICÍPIO DE CURITIBA
 ADVOGADO :OSMAR ALFREDO KOHLER
 :HERON ARZUA
 :RONNIE KOHLER
 APELADO :KVAENER PULPING LTDA
 ADVOGADO :ARNALDO CONCEICAO JUNIOR
 :MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO RENATO STRAPASSON (JUIZ 1A CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)
 REVISOR :JUIZ MARIO RAU

REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL

0019 . PROCESSO :0138343-3
 COMARCA :CURITIBA
 VARA :1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9700038006 RECLAMAÇÃO
 APELANTE :ESTADO DO PARANÁ
 ADVOGADO :MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 :JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
 APELADO :KAREN BARRETO CAMPELO
 ADVOGADO :ALVARO EIJI NAKASHIMA
 :FLÁVIO ANTONIO FAGUNDES
 :CRISTY HADDAR FIGUEIRA
 RELATOR :JUIZ MARIO RAU

APELACAO CIVEL

0020 . PROCESSO :0124404-2
 COMARCA :PITANGA
 VARA :VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9700000404 AÇÃO CIVIL PUBLICA
 APELANTE :MINISTÉRIO PÚBLICO
 APELADO :MUNICIPIO DE PITANGA
 ADVOGADO :JOAO ZIMERMANN
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)
 REVISOR :JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

APELACAO CIVEL

0021 . PROCESSO :0128433-9
 COMARCA :MANDAGUARI
 VARA :VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9600000536 DECLARATÓRIA
 APELANTE :DISTRIBUIDORA WILSON DE CALCADOS LTDA
 ADVOGADO :FERNANDO EDUARDO PRISON
 :MARTIN ROSA CAMACHO
 :MOACIR PRISON
 APELADO :BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO :JAIR BASSO
 :JOAO OTAVIO DE NORONHA
 :SADI BONATTO
 :ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
 RELATOR :JUIZ CONVOCADO ABRAHAM LINCOLN CALIXTO (JUIZ CUNHA RIBAS)
 REVISOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)